



Câmara Municipal de Capanema
Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 163/90

"Reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Capanema para o mês de Abril de 1990."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São reajustados os subsídios e representação dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito, de acordo com o Decreto Legislativo nº 143/89 em 30% para o mês de abril, cujos os valores são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL:

Subsídios	CR\$ - 130.948,17
Representação	<u>CR\$ - 65.474,11</u>
TOTAL.....	CR\$ - 196.422,28

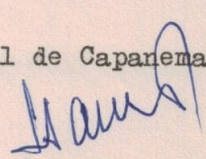
VICE-PREFEITO:

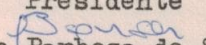
Subsídios	CR\$ - 91.663,70
Representação	<u>CR\$ - 45.831,86</u>
TOTAL	CR\$ - 137.495,56

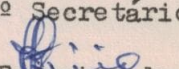
Art. 2º - As despesas com o presente decreto, correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo, consignada no orçamento vigente no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 23 de abril de 1990.


Djalma Durval de Melo
Presidente


João Barbosa de Sousa
1º Secretário


José Ferreira de Oliveira
2º Secretário